



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0798/17
PLL Nº 074/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 084 /17 – CUTHAB

Obriga as unidades de saúde do Município de Porto Alegre a disponibilizar equipamentos adaptados às necessidades de mulheres com deficiência para a realização de exames de saúde.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Margarete Moraes.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 5, ao examinar a proposição entendeu que a mesma se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação da mesma.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer, fls. 10 e 11, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Esta comissão, avaliando o importante alcance social da proposta e seu alinhamento à legislação federal que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de setembro de 2017.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0798/17
PLL N° 074/17
Fl. 2

PARECER N° 084 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 12/09/17

Dr. Goulart
PTB
Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Valter Nagelstein
Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Roberto Robaina
Vereador Roberto Robaina

Paulinho Motorista
Vereador Paulinho Motorista